

INFORMATIVO ONLINE

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Primeiro boletim eletrônico do MPMG em atividade, com matérias de interesse institucional coletadas em fontes oficiais de informação.

Volume: 9

Número: 378

14/10/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

[EDITAL DE REMOÇÃO PGJAA Nº 15, DE 2025](#)

“Abre inscrição para os servidores interessados em remoção na Comarca de Bocaiuva.”

[ORDEM DE SERVIÇO PGJAA Nº 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Disciplina o Sistema de Plantão dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais durante o recesso forense e dá outras providências.

[PORTARIA CONJUNTA CEAT FUNEMP Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025](#)

Classifica em níveis de complexidade os trabalhos técnicos que especifica e fixa os valores correspondentes.

[RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL, DE 2025](#)

“Recomenda, ao fornecedor Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., o dever de garantir aos consumidores de peças de reposição necessárias para reparo do produto durante o seu tempo de vida útil.”

[RESOLUÇÃO PGJ Nº 29, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre o uso de bens apreendidos em procedimentos investigatórios criminais e processos criminais no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

[DECRETO NE Nº 725, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Abre crédito especial no valor de R\$134.492.000,00.

[PORTARIA CGJ Nº 8.598, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Disciplina a suspensão do expediente forense externo e dos prazos processuais no âmbito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte, no período que especifica.

[PORTARIA DF Nº 78, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Torna sem efeito os termos da Portaria n. 76/2025, da Direção do Foro da Comarca de Frutal.

[PORTARIA DF Nº 9, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025](#)

“Suspende, no dia 08 de outubro de 2025, o expediente presencial no prédio do Fórum da Comarca de Ribeirão das Neves/MG.”

[PORTARIA CONJUNTA TJMG CGJ Nº 1.731, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.545, de 19 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a implantação e o funcionamento da Central de Processos Eletrônicos de Turmas Recursais".

[PORTARIA CONJUNTA TJMG CGJ Nº 1.732, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre o 2º ciclo de expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc para o interior, nas unidades judiciárias de competência cível lato sensu das comarcas que menciona.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[PORTARIA CONJUNTA MDS INSS Nº 34, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre as regras e os procedimentos para requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.

[RESOLUÇÃO CONANDA Nº 273, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre os parâmetros para atuação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no contexto das mudanças climáticas, considerando riscos, eventos extremos e de evolução lenta, desastres e vulnerabilidades, conforme marcos normativos e técnicos nacionais e internacionais.

[RESOLUÇÃO MS CIT Nº 3, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025](#)

Altera a Resolução de Consolidação CIT nº1, de 30 março de 2021, para dispor sobre as diretrizes para o cumprimento das decisões proferidas pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos e pelos mecanismos convencionais e extraconvencionais de direitos humanos da Organização das Nações Unidas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

[RESOLUÇÃO TRE-MG Nº 1.310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025](#)

Fixa data e aprova as instruções e o calendário para a realização de eleições suplementares para os cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito no Município de Martins Soares, 168ª Zona Eleitoral de Manhumirim, Minas Gerais.

[RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ CNMP Nº 645, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025](#)

Dispõe sobre a regulação de captação e registro audiovisual em atos processuais sob a presidência do Poder Judiciário e procedimentos extrajudiciais sob a presidência do Ministério Público, bem como sobre o uso de imagens e vozes de participantes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o art. 5º, LXXIX, da Constituição Federal.

IMPORTANTE: Os textos dos atos normativos e da legislação disponíveis têm caráter meramente informativo, não dispensando a consulta aos Diários Oficiais para a comprovação da existência de direitos nos termos da legislação vigente.